



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 405/2021

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada a Digníssima Sra. Fernanda Garcia Sardanha, Prefeita Municipal, sugerindo provisoriamente a reforma e posterior colocação de novo Ponto de Ônibus na Rua Rodolfo Wolf, em frente ao Auto Posto G-Max.

Justificativa:

Referida ponto é muito utilizado pela população para embarque e desembarque de ônibus, não tendo condições de fornecer segurança e comodidade devido as condições que se encontra.

Assim, sugerimos a reforma emergencial do mesmo e que seja destinado, preferencialmente, um novo ponto conforme projeto realizado pela prefeitura para padronização de todos os pontos de ônibus do Município.

São Mateus do Sul, em 30 de agosto de 2021.

ENÉAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD